



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 118 – PUBLICADO EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL IV - DEZEMBRO DE 2016

LEI

LEI COMPLEMENTAR N.º 148, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera redação do art. 2º da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º O art. 2º da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Para efeito desta Lei Complementar, servidor público é toda pessoa que esteja legalmente investido no exercício de cargo ou função pública.

§ 1.º A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 2.º Os servidores públicos detentores de cargos comissionados, que comprovarem o tempo total de 34 (trinta e quatro) anos de contribuição, se homem, e 29 (vinte e nove) anos de contribuição, se mulher, terão direito a estabilidade pelo período de doze meses que anteceder a aposentadoria, exceto se infringir o que determina o disposto no art. 151 da presente Lei.

§ 3.º Extinto o cargo o servidor com estabilidade será realocado em outro cargo semelhante.

§ 4.º No caso de realocação em cargo com salário inferior ao anteriormente ocupado, deverá ter a aquiescência do servidor.

Art. 2.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas a nonagesimalidade e a anualidade.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de dezembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 30 de dezembro de 2016.

DECRETOS

DECRETO N.º 233/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.034 – Manutenção do FUNDEB
3.1.90.00.00.00.00.0202 – Aplicações diretas R\$ 603.796,70
3.1.90.00.00.00.00.0203 – Aplicações diretas R\$ 50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.0202 – Aplicações diretas R\$ 2.363,42

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do excesso de arrecadação nos recursos 202 e 203/transferência de recursos do FUNDEB.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de dezembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 30 de dezembro de 2016.

DECRETO N.º 234/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elementos de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.097 – Manutenção e implementação dos serviços do CEO
3.1.90.00.00.00.00.0130 – aplicações diretas R\$ 60.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.097 – Manutenção e implementação dos serviços do CEO
3.3.90.00.00.00.00.0130 – aplicações diretas R\$ 60.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de dezembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 30 de dezembro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1.565/16, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Fernanda Custódio Pinto, nascida em 03 de outubro de 1991, portadora do CPF Nº 083.382.779-08, ocupante do cargo de auxiliar de consultório dentário, a contar de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de dezembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 28 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.566/16, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Antônio Canto, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de junho de 1963, portador do CPF nº 558.058.259-53, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de dezembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 28 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.567/16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1.735/15, que concedeu função gratificada, FG-03, referente a 40% de seu vencimento, a servidora Evelin da Silva Pizzetti, ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de dezembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 30 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.568/16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, ao servidor Jeronimo Amâncio, nascido em 05 de dezembro de 1959, portador do CPF Nº 017.026.929-90, ocupante do cargo de eletricitista, a contar de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de dezembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 30 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.569/16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde de familiar, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Grasiela da Luz, nascida em 30 de novembro de 1980, portador do CPF Nº 030.760.859-05, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, a contar de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de dezembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 30 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1.570/16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da

Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da portaria GP/1.449/15, a servidora Erika Tasso dos Santos, nascida em 04 de janeiro de 1984, portadora do CPF nº 045.983.519-00, ocupante do cargo de fiscal de tributos, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de dezembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 30 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº SAMAE/008/16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ARNALDO LODETTI JÚNIOR, Presidente em Exercício do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do §1º do art. 3º da Lei 2165/2005 c/c com a Lei N.º 3375, de 20 de dezembro de 2013, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Giseli Francisco da Silva, ocupante do cargo de agente administrativo, a contar de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de dezembro de 2016.

ARNALDO LODETTI JÚNIOR
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 30 de dezembro de 2016.

LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO DE POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DO VICE- PREFEIRO DE IÇARA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA 01 DE JANEIRO DE 2017 NESTE DIA 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, O VEREADOR LAURO NOGUEIRA, VEREADOR MAIS VELHO DENTRO OS ELEITOS, ASSUMIU OS TRABALHOS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA. ESTA SESSÃO TERÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA: POSSE DOS VEREADORES E INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA, POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO,

ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA E ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, CONVIDO AOS DEMAIS VEREADORES PARA QUE, DE PÉ, FAÇAMOS O JURAMENTO: “PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IÇARA, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO A MIM CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA”. ; LAURO NOGUEIRA: “ASSIM PROMETO”, SOLICITO AO SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA DOS VEREADORES ELEITOS PARA QUE APRESENTEM O DIPLOMA DA JUSTIÇA ELEITORAL E FAÇAM O JURAMENTO. ALEX FERREIRA MICHELS: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR ALEX MICHELS; ANTONIO DE MELLO: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR ANTONIO DE MELLO; EDUARDO MICHELS ZATA: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR EDUARDO MICHELS ZATA; FLAVIO FELISBERTO: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR FLAVIO FELISBERTO; GERALDO BALDISSERA: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR GERALDO BALDISSERA; ISRAEL RABELO: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR ISRAEL RABELO; ITAMAR OLOIDE DA SILVA: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR ITAMAR OLOIDE DA SILVA; LAUDELINO CALEGARI: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR LAUDELINO CALEGARI; MARCIO DALMOLIN: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR MARCIO DALMOLIN; MARCIO REALDO TORETTI: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR MARCIO REALDO TORETTI; PEDRO MAZZUCHETTI: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR PEDRO MAZZUCHETTI; RODRIGUES MENDES: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR RODRIGUES MENDES; SILVIA MENDES: “ASSIM PROMETO”, DECLARO EMPOSSADA A VEREADORA SILVIA MENDES; VALDELIR DA ROLT: “ASSIM PROMETO”, ASSIM O DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR VALDELIR DA ROLT. DANDO SEQUÊNCIA À SESSÃO SOLICITO AO VICE-PREFEITO ELEITO, SENHOR SANDRO GIASSI SERAFIM, PARA QUE APRESENTE O DIPLOMA, FAÇA O JURAMENTO E EM SEGUIDA ASSINE O TERMO DE POSSE: “POR MINHA HONRA E PELA PÁTRIA, PROMETO SOLENEMENTE MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO, ASSIM PROMETO”. DECLARO EMPOSSADO COMO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IÇARA O SENHOR SANDRO GIASSI SERAFIM; SOLICITO AO PREFEITO ELEITO, SENHOR MURIALDO CANTO GASTALDON PARA QUE APRESENTE O DIPLOMA, FAÇA O JURAMENTO E EM SEGUIDA ASSINE O TERMO DE POSSE: “POR MINHA HONRA E PELA PÁTRIA, PROMETO SOLENEMENTE MANTER, DEFENDER,

CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IÇARA, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE PARA OS MAIS POBRES, ASSIM PROMETO”. DECLARO EMPOSSADO COMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÇARA EXCELENTÍSSIMO SENHOR MURIALDO CANTO GASTALDON. NESTE MOMENTO FAZ USO DA PALAVRA EXCELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IÇARA SANDRO GIASSI SERAFIM: EU GOSTARIA DE CUMPRIMENTAR A TODOS OS PRESENTES, NESTA ELEIÇÃO TODOS TRABALHAMOS JUNTOS, TODOS PARTICIPARAM, CADA UM TEVE SEU PAPEL FUNDAMENTAL, MAS UMA PESSOA QUE NÃO ESTÁ AQUI, O SUPLENTE DE VEREADOR DILNEI DARCI LIMA, GOSTARIA DE UM MINUTO DE SILÊNCIO DE TODOS, MEUS AMIGOS, EM QUATRO NÓS ENVELHECEMOS E MUDAMOS MUITO, MAS A CIDADE TAMBÉM MUDA, SÃO NOVAS DEMANDAS DENTRO DO MUNICÍPIO E 2017 SERÁ UM ANO MUITO DESAFIADOR, DEVIDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO PAÍS. TEMOS O DEVER DE FAZER DESTA CIDADE UM LUGAR MELHOR PARA SE VIVER, TEMOS UMA BR-101 QUE CORTA A CIDADE, UMA AGRICULTURA FORTE, EMPRESAS QUE LEVAM O NOME DE NOSSA CIDADE PARA TODO O MUNDO, TEMOS O COMPROMISSO DE CUMPRIR O NOSSO PLANO DE GOVERNO QUE APRESENTAMOS E SENTIMENTO DE DEVER CUMPRIDO DE TER CUMPRIDO O PLANO DE GOVERNO DO ÚLTIMO MANDATO, GOSTARIA DE AGRADECER O APOIO DE CADA UM E QUE TENHAMOS NESTE MANDATO A MESMA MOTIVAÇÃO DESTA PRIMEIRO MANDATO. NESTE MOMENTO FAZ USO DA PALAVRA EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IÇARA MURIALDO CANTO GASTALDON: BOA NOITE A TODOS AQUI PRESENTES, QUATRO ANOS ATRÁS NESTE MESMO LOCAL ESTIVEMOS AQUI, SE ALGUÉM PROFETIZASSE NINGUÉM ACREDITARIA QUE CHEGARIAMOS AQUI DE NOVO COM A VOTAÇÃO QUE TIVEMOS NAS URNAS, ESSE É UM MARCO NA HISTÓRIA DO NOSSO MUNICÍPIO, O CONGELAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO EM 2013, AS ENCHENTES QUE OCORRERAM NO MUNICÍPIO E A RECESSÃO ECONÔMICA QUE VIVEMOS NÃO NOS IMPEDIRAM DE AVANÇAR, NESSES QUATRO ANOS REALIZAMOS O MAIOR PACOTE DE INVESTIMENTOS DA HISTÓRIA EM TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO, NA INFRAESTRUTURA FORAM CINQUENTA MILHÕES EM RECURSOS E DIVERSAS VIAS PAVIMENTADAS, NA SAÚDE FORTALECEMOS O HOSPITAL SÃO DONATO COM NOVE MILHÕES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DIRETO PARA O HOSPITAL, E ESTE ANO COM O APOIO DA UNESC IMPLANTAREMOS A PEDIATRIA NO NOSSO HOSPITAL, CONSTRUIMOS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE EM VARIAS COMUNIDADES E DIVERSAS OUTRAS AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE CHEGANDO A UMA COBERTURA DE CEM POR CENTO DA POPULAÇÃO, A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO CRESCEU COM MIL VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ZERAMOS A FILA PARA

CRIANÇAS ENTRE TRÊS E CINCO ANOS, MAS AINDA TEMOS UM DÉFICIT PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS, NO ENSINO FUNDAMENTAL CRIAMOS A PROVA IÇARA PARA QUE O ÍNDICE DE CRESCIMENTO DOS ALUNOS AUMENTE, TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO, O PISO DO MAGISTÉRIO CHEGA A SESSENTA E CINCO POR CENTO ACIMA DO PISO NACIONAL, COM TODAS ESSAS AÇÕES NÃO É SURPRESA AS CONQUISTAS DO MUNICÍPIO. ASSIM AGRADEÇO A TODOS OS SECRETÁRIOS QUE AJUDARAM NAS CONQUITAS E AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE TRABALHARAM PARA ISSO, OBRIGADO A TODOS QUE DE ALGUMA FORMA CONTRIBUÍRAM E OBRIGADO A TODOS OS PRESENTES. NESTE MOMENTO FAZ USO DA PALAVRA O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA O SENHOR LAURO JOSÉ MARQUES NOGUEIRA: BOA NOITE A TODOS OS PRESENTES E EM ESPECIAL A MINHA FAMÍLIA, SE TODOS NÓS CHEGAMOS AQUI É QUE CONSEGUIMOS EXPRESSAR NOSSAS VONTADES E QUE DURANTE OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS ESTAREMOS AQUI PARA TODOS OS CIDADÃOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, ESTAMOS AQUI PARA DIGNIFICAR NOSSA CIDADE, POIS TEMOS UM POVO DIGNO QUE A OCUPA E QUE A CÂMARA MUNICIPAL DEIXE PARA VOCÊS ESTE PEQUENO LEGADO. CONFORME O ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, A SESSÃO SERÁ SUSPensa POR TRINTA MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA. OS TRABALHOS ESTÃO REABERTOS. CONSTATANDO A MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, EM VOTAÇÃO ÚNICA E SECRETA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA PARA O BIÊNIO 2017/2018. EM VOTAÇÃO. POR SE TRATAR DE VOTAÇÃO SECRETA SOLICITO AO SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA DOS VEREADORES PARA A VOTAÇÃO. CONCLUÍDA A VOTAÇÃO INICIAREMOS A APURAÇÃO DOS VOTOS, CONVIDO UM REPRESENTANTE DE CADA BANCADA PARA ACOMPANHAR O PROCEDIMENTO. CONCLUÍDA A APURAÇÃO, PASSAMOS AOS RESULTADOS: PARA PRESIDENTE: ALEX FERREIRA MICHELS COM 12 (DOZE) VOTOS, SILVIA MENDES COM 03 (TRÊS) VOTOS; PARA 1º VICE-PRESIDENTE: MARCIO DALMOLIN COM 12 (DOZE) VOTOS, ITAMAR OLOIDE DA SILVA COM 03 (TRÊS) VOTOS; 2º VICE-PRESIDENTE: ANTONIO DE MELLO COM 12 (DOZE) VOTOS, EDUARDO ZATA COM 01 (UM) VOTO; 1º SECRETÁRIO: PEDRO MAZZUCHETTI COM 12 (DOZE) VOTOS, EDUARDO ZATA COM 02 (DOIS) VOTOS; 2º SECRETÁRIO: EDUARDO ZATA COM 11 (ONZE) VOTOS, LAUDELINO CALEGARI COM 01 (UM) VOTO. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA PARA O BIÊNIO 2017/2018 FICA ASSIM COMPOSTA: PRESIDENTE: ALEX FERREIRA MICHELS, COM 12 VOTOS; 1º VICE-PRESIDENTE: MARCIO DALMOLIN, COM 12 VOTOS; 2º VICE-PRESIDENTE: ANTONIO DE MELLO COM 12 VOTOS; 1º SECRETÁRIO: PEDRO MAZZUCHETTI COM 12 VOTOS; 2º SECRETÁRIO: EDUARDO ZATA, COM 12 VOTOS. CONVIDO OS ELEITOS PARA QUE ASSUMAM E DEEM

CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, E FICA AUTOMATICAMENTE EMPOSSADA A MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017/2018. ALEX FERREIRA MICHELS: TENHO MUITO QUE AGRADECER NESTE ANO DE 2016, EU AGRADEÇO A DEUS E A TODOS OS FAMILIARES E TAMBÉM AS ENTIDADES DA QUAL FAÇO PARTE, EU ME PERGUNTO DIARIAMENTE O MOTIVO DE ENTRAR NA POLITICA, TEMOS QUE PARTICIPAR SE QUISERMOS MUDANÇAS, PASSAMOS POR UMA CRISE ECONÔMICA E AINDA ESTAMOS PASSANDO E PEÇO APOIO PARA QUE POSSAMOS REALIZAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS, QUERO AGRADECER QUEM ESTÁ AQUI PRESENTE ATÉ O FINAL, MUITO OBRIGADO. CONFORME PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES SERÁ REALIZADA NA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA. NÃO HAVENDO MAIS ASSUNTOS A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE SESSÃO, AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS E CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA A 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL. A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA, BOA NOITE E MUITO OBRIGADO. ASSIM, EU, JADSON LEANDRO PRÁ _____, LAVREI ESTA ATA.

ALEX FERREIRA MICHELS PEDRO MAZZUCHETTI
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO